



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

PORTARIA Nº 014/2020
DE 01 DE JULHO DE 2020

**RENOVA CESSÃO JUNTO AO PODER
JUDICIÁRIO DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão de servidores deste município para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe pelo período de 02/05/2020 a 07/07/2020, com ônus para o órgão de origem, conforme relação abaixo:

01. Adeilza Oliveira Ávila Silva Mat. 0117 - Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2020

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 01 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

ERRATA nº 004/2020

Na Portaria que renova cessão de funcionário junto ao
Judiciário, onde se lê "**PORTARIA Nº 014/2020**", leia-se
"**PORTARIA Nº 015/2020**".

Arauá, 14 de junho de 2020.

Dércio Vinícius Menezes de Melo
Secretário municipal de Planejamento e Finanças